SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

INDICO a Exma. Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, para junto ao setor competente, estudar a implantação do Controle de Acesso no PS Quietude. Este vereador vem recebendo diversas reclamações, tanto de munícipes que utilizam o equipamento como de funcionários, relatando situações em que a falta do controle de acesso está prejudicando o bom funcionamento da unidade ou resultando em prejuízos ao patrimônio público. São exemplos desses problemas: pessoas transitando pelas salas e corredores sem estar em atendimento, quatro ou cinco familiares acompanhando uma pessoa em consulta ao médico ou mesmo na Emergência e pessoas em situação de rua dormindo nos bancos. A falta de controle na entrada e saída de pessoas também propicia oportunidade ao furto de equipamentos, como ocorreu com as cadeiras de rodas do PS.

Por necessidade, os funcionários às vezes se veem obrigados a exercer a função de controladores de acesso, o que, além de não pertencer às suas atribuições, pode colocá-los em situação de risco, dado a possibilidade de uma reação por aqueles requisitados a deixar as áreas exclusivas de atendimento.

É senso comum que as dependências ondem ocorrem os atendimentos ambulatoriais ou, principalmente, de emergência, devem ser áreas restritas, seja pela presença de pacientes com vários tipos de enfermidades ou simplesmente pela necessidade de um ambiente organizado, seguro e asséptico. Vale ressaltar que a UPA Samambaia e o novo PS Central têm controladores de acesso, que limitam a entrada de um acompanhante por paciente, organizando e facilitando o andamento do trabalho.

Diante dos fatos apontados e sabendo do compromisso de nossa Prefeita com a melhoria do nosso sistema de saúde, peço que seja atendida esta demanda, cuja solução é possível e vai prover aos funcionários do PS Quietude melhores condições de atender à população.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de fevereiro de 2023.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
EXFESIQN KLSKDXCM H3Q4MZNY RBW35PZX

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.